



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Av. Brasil S/N - Fone: (065) - 782 - 1141 - CEP: 78.360

CAMPO NOVO DO PARECIS

MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/CM/91 DE 25.06.91

Dispõe sobre elevação de nível dos servidores de referência 1, 2 e 3 do Anexo I da Resolução Nº001/CM/89 de 22 de setembro de 1989.

O Senhor CLAUVERI FEDRIZZI, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica elevado o nível da referência 01 do Anexo I, faxineira, para o nível XV do Anexo II da Resolução Nº001/CM/89 de 22 de setembro de 1989, por merecimento.

Art. 2º - Fica elevado o nível da referência 02 do Anexo I, Secretária, para o nível X do Anexo II da Resolução Nº001/CM/89 de 22 de setembro de 1989, por merecimento.

Art. 3º - Fica elevado o nível da referência 03 do Anexo I, Contador, para o nível VII do Anexo II da Resolução Nº001/CM/89 de 22 de setembro de 1989, por merecimento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 25.06.91


CLAUVERI FEDRIZZI
PRESIDENTE